



## LEI Nº. 716/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e promulgA a seguinte

### LEI

**EMENTA: FICA DENOMINADO DE “DR. JOSÉ ALGUSTO LIMA SANTOS O TRECHO DA RUA “CORONEL MOREIRA”, TRECHO ESTE QUE SE INICIA NA RUA CORONEL TEIXEIRA ATÉ AS PROXIMIDADES DO SALÃO DE CABELOS DO SR. CARLINHOS, NA CHEGADA DA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA”, SITUADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

Art. 1º. – fica denominado de “DR. *JOSÉ ALGUSTO LIMA SANTOS* o trecho da rua Coronel Moreira, Trecho este que se inicia na rua Coronel Teixeira até as proximidades do salão de cabelo do Sr.. Carlinho na chegada da Praça São João Batista”, situada na sede deste Município de São João da Barra/RJ.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 11 de Setembro de 2020

Alúzio Siqueira Filho  
Presidente